



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
RUA D QUADRA 37 LOTE 26 - Bairro CIDADE-NOVA - CEP 68515000 - Parauapebas - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

PROCESSO : 0013427-56.2024.6.14.8075

Requerente: COLIGAÇÃO RECONSTRUINDO A ESPERANÇA

Requerido: COLIGAÇÃO UNIÃO POR PARAUAPEBAS e RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Decisão nº 0002503831 / 2024 - TRE/JUIZE/75ª ZE

Trata-se de pedido de providência apresentado por COLIGAÇÃO RECONSTRUINDO A ESPERANÇA em face de COLIGAÇÃO UNIÃO POR PARAUAPEBAS e RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA, pleiteando que seja impedido o comício a ser realizado pelo candidato RAFAEL RIBEIRO, estabelecimento de multa e autorização de força policial.

Explicou que, após a reunião com os candidatos ao cargo de prefeito, no dia 12/09/2024, no cartório da 75ª Zona Eleitoral, ficou estabelecido que as campanhas não podem prejudicar o direito de ir e vir das pessoas.

Afirmou que, apesar disso, os requeridos, no dia 02/10/2024, iniciaram a montagem de palco na Avenida Liberdade, entre a Rua JK e Av. Brasil. Aduziu que, com a montagem do palco, a Avenida Liberdade está interditada, a qual é uma das mais principais avenidas da cidade.

É o relatório.

DECIDO.

A montagem e realização do comício ora atacado acabou por limitar um trecho importante da PA 275, via onde há enorme circulação de carros, motos, ônibus e vans de transporte de trabalhadores, ocasionando engarrafamentos e turbulência no trânsito, o que fere o direito de ir e vir da população.

Sendo assim, ante os enormes transtornos que o comício organizado pelos requeridos estão provocando ao trânsito da cidade, desde o dia 02/10/2024, DETERMINO a intimação dos requeridos, COLIGAÇÃO UNIÃO POR PARAUAPEBAS e RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA, para que DESMONTEM IMEDIATAMENTE o palco e as demais estruturas para a realização do comício localizado na Avenida Liberdade, entre Rua JK e Avenida Brasil, sob pena de multa no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser revertida em favor do requerente.

CUMpra-se, SERVINDO A PRESENTE DECISÃO COMO MANDADO/OFÍCIO/PRECATÓRIA.

Intimem.

Parauapebas, 03 de outubro de 2024.

FLÁVIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO
JUIZ ELEITORAL – 75ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO, Juíza Eleitoral**, em 03/10/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002503831** e o código CRC **4824DCF2**.

0013427-56.2024.6.14.8075

0002503831v2